



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

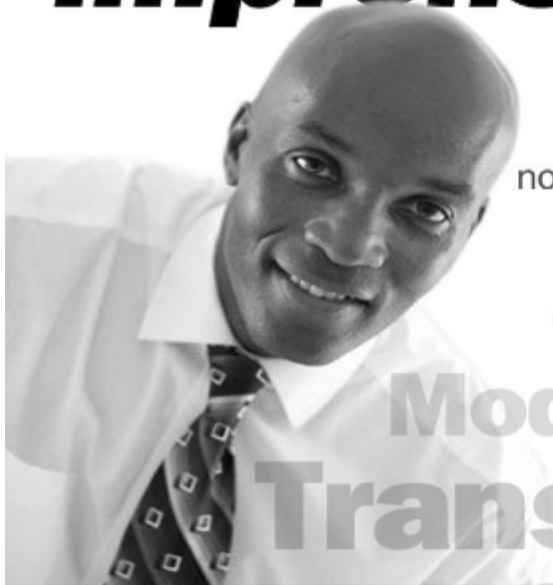
Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 008, de 20 de janeiro 2020-** Dispõe sobre a aplicação de penalidade ao servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2019 apurado e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO 2020

"Dispõe sobre a aplicação de penalidade ao servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2019 apurado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas nos artigos 210 e 211 da lei nº 116, de 13 de Novembro de 2006 e artigo 133, da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, instituída pelo Decreto nº 203, de 25 de Julho de 2019, para apuração de suposto abandono de cargo;

CONSIDERANDO que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado os princípios constitucionais do Contraditório e Ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 244/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor *Danilo Carvalho de Queiroz*, lotado da Secretaria de Saúde deste Município, com Matrícula funcional nº 433, a penalidade de advertência nos termos do art. 192, inciso I, da Lei n.º 116, de 13 de novembro de 2006, ante o não cumprimento dos deveres funcionais previstos no inciso I e V do artigo 186 da mesma Lei.

Art. 2º O servidor tem o prazo de 10 (dez) dias para comparecer a Secretaria de sua lotação e ao setor de Recursos Humanos do Município, com o requerimento de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Licença para tratar de interesse particular, ou retornar ao trabalho sob pena de abertura de novo processo administrativo para apurar abandono de cargo.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morpará, 20 de janeiro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará